

DECRETO Nº 32/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, no período de 10.03.2017 à 21.03.2017, os integrantes da Comitativa Italiana, que participarão do IV Giro Ciclístico no Brasil, através do programa de intercâmbio do Gemelaggio Monte Belo do Sul/Brasil x Schiavon/Itália, homologado pela Lei Municipal nº 420/2001 de 05.12.2001, sendo:

Ambrosini Ottorino

Argentin Valentino

Barbiero Domenico

Bernardi Tiziano

Bertoncello Davide

Bianchi Antonio

Bonato Alessandro

Borgo Antero

Cortese Caterino Loris

Dalle Rive Giovanni

Diquigiovanni Guido

Meda Leonildo

Parise Enrico

Peron Antonio Diego

Peron Mario

Ramina Silvana

Rigon Flavio

Ruiu Salvatore

Sandri Livio

Savio Mariano

Stella Gian Guerrino

Zambon Valter

Barion Claudia

Zanettin Gianpietro

Zarantonello Pietro

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91
01.03.2017

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.03.2017.

Secretária de Administração